

Vereador Vasco da Costa Queiroz autorizou empréstimos consignados feitos em nome de pessoas que não integram o quadro de pessoal do Legislativo em 2007.

21/07/2010

O Tribunal de Contas dos Municípios, nesta terça-feira (20/07), negou provimento ao pedido de reconsideração referente à denúncia contra o ex-presidente da Câmara de [Eunápolis](#), Vasco da Costa Queiroz, relativa ao exercício de 2007, por irregularidades nos empréstimos consignados em convênio com o Banco Matone.

Por não ter apresentado novos esclarecimentos, o relator, conselheiro Fernando Vita, manteve a imputação de multa, no valor de R\$ 2 mil e determinação de ressarcimento aos cofres municipais do correspondente a R\$ 59.657,40.

O relatório de inspeção apresentado por técnicos do TCM, que estiveram na sede do Legislativo, confirmou a existência de empréstimos consignados, no valor total de R\$ 59.657,40, feitos em nome de pessoas que não integram o quadro de pessoal da câmara, além de ter sido

ao INSS.

Íntegra do voto do relator do pedido de reconsideração da denúncia lavrada na Câmara de Eunápolis. (O voto ficará disponível após conferência).